

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1067/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 528, de 2 de agosto de 2022, fica renovado, a partir de 1º de julho de 2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Núcleo Educacional Rosely Rocha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Américo Menezes, 33, B. São Pedro, em Governador Valadares, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Governador Valadares

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 11/08/2022